COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1ª Reunião Ordinária 19 de Março de 2024 às 15:00 horas no Auditório Teotônio Vilela.

Presidente: Deputada Andréa Werner

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 1084/2019	Deputado Delegado Olim	Assegura aos portadores de deficiência auditiva ou de afonia o direito à capacidade plena e independente de acionarem os canais de emergência do Estado.	Deputado Rafael Silva	favorável	B.S.
2	Projeto de lei 429/2021 Juntado o Projeto de lei 749/2021	Deputado Rafa Zimbaldi e Deputado Enio Tatto	Garante ao portador de Transtorno do Espectro do Autismo a realização de atividades laborais compatíveis com sua aptidão, formação, experiência e opinião, sendo vedada sua discriminação.	Deputada Clarice Ganem	favorável ao Projeto de Lei nº 429/2021, na forma do substitutivo proposto, e contrário ao Projeto de Lei nº 749/2021, prejudicado por cronologia. Voto em Separado do Deputado Capitão Telhada favorável ao PL nº 429/2021 na forma do substitutivo ora proposto e contrário ao PL nº 749/2021, por prejudicado.	C.T., R.S., V.B.
3	Projeto de lei 848/2021	Deputado Adalberto Freitas	Obriga condomínios residenciais e comerciais a comunicar à Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência ou ao órgão de segurança pública especializado a ocorrência de atos ou ameaças de violência contra pessoas com deficiência em suas unidades condominiais ou áreas comuns.	Deputado Gil Diniz	favorável	R.S.

4	Projeto de lei 118/2023	Deputado Caio França	Institui o monitoramento semanal pelos Agentes Comunitários de Saúde do Governo do Estado, nas residências habitadas por pessoas com deficiência que residam desacompanhado ou com único parente ou acompanhante.	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável	
5	Projeto de lei 270/2023	Deputado Tenente Coimbra	Determina que os documentos de identificação das pessoas com deficiência expedidos pelas Prefeituras Municipais tenham validade em todo Estado.	Deputada Valeria Bolsonaro	favorável	B.S., V.B.
6	Projeto de lei 281/2023	Deputado Rogério Nogueira	Cria o Programa de Acolhimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEAcolhe).	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável	
7	Projeto de lei 284/2023	Deputado Rogério Nogueira	Cria a Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras.	Deputada Valeria Bolsonaro	favorável	
8	Projeto de lei 379/2023	Deputado Rafael Saraiva	Autoriza o Poder Executivo a criar o Plano Estadual de Introdução à Inclusão Graduada à pessoa atípica e respectiva família.	Deputado Gil Diniz	favorável. Voto em Separado do Deputado Capitão Telhada favorável ao projeto na forma do substitutivo.	C.T.
9	Projeto de lei 439/2023	Deputada Valeria Bolsonaro	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência - FEPD e o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável	
10	Projeto de lei 626/2023	Deputado Rodrigo Moraes	Autoriza o Poder Executivo a criar a Casa do Autista e Centro de Inclusão, um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Síndrome de Down.	Deputada Valeria Bolsonaro	favorável	
11	Projeto de lei 933/2023	Deputado Sebastião Santos	Proíbe a exigência de carência pelas operadoras de planos de saúde a consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Deputada Valeria Bolsonaro	favorável	

12	Projeto de lei 1223/2023	Pessoa	Altera dispositivos da Lei nº 17.158, de 18 de setembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.	Saraiva	favorável	B.S.
13	Projeto de lei 1547/2023	1 *	Institui o selo "empresa inclusiva" para empresas que adotarem práticas de inclusão de pessoas com deficiência.	Deputada Clarice Ganem	favorável	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Ordinária 19 de Março de 2024 às 15:00 horas no Auditório Teotônio Vilela.

Presidente: Deputada Andréa Werner

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Voto	Vista
14	Moção 68/2023	Deputado Capitão Telhada	(CONCLUSIVA) Repudia a fala proferida pelo Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que denota desrespeito e desconhecimento das necessidades das pessoas com deficiência mental, imputando a elas atos de violência.	Deputado Gilmaci Santos	favorável, conclusivamente	E.d.S., V.B.
15	Moção 267/2023	Deputada Andréa Werner	(CONCLUSIVA) Repudia a fala proferida pelo Dr. Ailton Ferreira, que denota preconceito contra as pessoas com deficiência e incentiva o uso de pseudociências.	Deputada Clarice Ganem	favorável, conclusivamente.	
16	Moção 33/2024	Deputado Atila Jacomussi	(CONCLUSIVA) Aplaude o vereador de Guarulhos, Jorginho Mota, por sua luta em prol dos direitos das pessoas com TEA, e seus recentes esforços em denunciar a inobservância, por parte de algumas escolas, do direito das crianças com essa condição de ter acompanhamento terapêutico dentro do ambiente escolar.	Deputado Rafael Silva	favorável, conclusivamente.	

Itens para ciência:

Item 17: Denúncia realizada pelos Senhores Eduardo de Lima Cruz e Bruno Douglas Juventino, em 04/01/2024, a respeito do concurso para ingresso no cargo de investigador da Polícia Civil de São Paulo, em que relatam a utilização de formulário inadequado para a avaliação da deficiência (IFBrM), utilizado para a aposentadoria, e que não teriam passado pela equipe de investigadores da equipe multidisciplinar.

Item 18: Ofício/representação ANAPcD 015/2024, enviado ao e-mail da Comissão em 24/01/2024, em que denuncia 'supostas irregularidades' cometidas por médicos que foram credenciados ao IMESC - Instituto de Medicina Social e de Criminologia para a realização de perícias obrigatórias em pessoas com deficiência que buscam garantir a isenção do IPVA junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Item 19: Ofício nº 17/2024 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE/SP, enviado ao e-mail da Comissão em 27/02/2024, em que denuncia violações de direitos humanos de criança no Transtorno do Espectro Autista (TEA) formalizada por sua mãe contra a UNIMED São José do Rio Preto, que, inicialmente, negou a terapia prescrita pela médica e, posteriormente, descredenciou a clínica que prestava o serviço médico na região.